

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°. 3585/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ITAÚ UNIBANCO S.A., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 16.690/2025, de 06 de Março de 2025) / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. LIVIA CAPONI ALBERTI**.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ sob o N°. 60.701.190/0001-04, estabelecida à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.344-902, neste ato representada pelo **Sr. VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador do CPF N°. 259.363.258-57 e RG N°. 27.341.885-3 SSP SP e pela **Sra. MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**, portador do CPF N°. 088.758.888-33 e RG N°. 16.601.708-5.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N°. 3585/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Ficam reajustados os valores **A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026**, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
0001	Serviço de recolhimento de TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
	FORMAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	VALOR UNIT.
	A - Recebimento em guichê
	R\$ 5,05

0002	B – Recebimento em correspondentes bancários	R\$ 2,63
	C – Recebimento em Rede Lotérica	R\$ 2,63
	D – Recebimento em autoatendimento	R\$ 1,99
	E – Recebimento em internet	R\$ 1,83
	Serviço de recolhimento de MULTAS DE TRÂNSITO do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.	
	FORMAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.
	A – Recebimento em guichê	R\$ 5,05
	B – Recebimento em correspondentes bancários	R\$ 2,63
	C – Recebimento em Rede Lotérica	R\$ 2,63
	D – Recebimento em autoatendimento	R\$ 1,99
	E – Recebimento em internet	R\$ 1,83

Valores reajustados considerando que o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, até outubro de 2025, é de 4,68%
(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°.:
0203 04 122 0402 2.429 3390 39 - XXX - Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 16 de Fevereiro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada Secretária Municipal de Finanças / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 / 12 / 2025

CONTRATADA:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CONTRATANTE(S):

LIVIA CAPONI ALBERTI

Secretária Municipal de Finanças

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D59C-0F46-F3D4-329E> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D59C-0F46-F3D4-329E



Hash do Documento

A47B3F90EFC3770618757767EA7B0893289A15B34E10D2E50CD7C7B38903C12C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

- ☒ valter Telles do Nascimento (Representante Itaú Unibanco S/A) - 259.363.258-57 em 23/12/2025 11:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 11:18:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.59296 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 791963.7710815442

IP 200.196.152.169

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

3CCCB8283FC48FA972A7832B5F3023FFF02E5841147FDB06C2A3205B6A58286C

- ☒ Maria Amelia Gomes (Representante Itaú Unibanco S/A) - 088.758.888-33 em 23/12/2025 11:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 23 2025 11:10:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4990426 Longitude: -46.5919079 Accuracy: 13.3

IP 200.196.153.35

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

B54460CA1083E19FA2261282D5E12A8D055BEFD38C3E8882C121E852FACE0643





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

6DBF595F754C463B946FEA9C916DF172

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 23/12/2025 15:42:00
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 23/12/2025 15:42:09
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LIVIA CAPONI ALBERTI em 23/12/2025 16:01:44
CPF:***.***-.916-60
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/6DBF595F754C463B946FEA9C916DF172>